



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA  
Auditoria Interna

Rua Fernão Dias Paes Leme, 11, Calungá, Boa Vista - RR, CEP 69303220 , (95) 3623-2373 (ramal: 0)  
www.ifrr.edu.br

## PARECER SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO 2023

### 1. APRESENTAÇÃO

Em conformidade com o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021, apresentamos o Parecer sobre a prestação de contas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), exercício de 2023.

O Relatório de Gestão do IFRR, exercício de 2023, encontra-se publicado no Site institucional e pode ser consultado por meio do link [https://www.ifrr.edu.br/documents/939/Resolu%C3%A7%C3%A3o\\_783-2024-CONSUP\\_Aprova\\_Relat%C3%B3rio\\_de\\_Gest%C3%A3o\\_do\\_IFRR\\_2023.pdf](https://www.ifrr.edu.br/documents/939/Resolu%C3%A7%C3%A3o_783-2024-CONSUP_Aprova_Relat%C3%B3rio_de_Gest%C3%A3o_do_IFRR_2023.pdf).

#### 1.1 OBJETIVO

O objetivo deste parecer é apresentar a opinião geral da Unidade de Auditoria Interna sobre a prestação de contas do IFRR, exercício de 2023, com base nos trabalhos de auditoria individuais previstos e executados no âmbito do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT, conforme prevê o Capítulo IV da Instrução Normativa SFC/CGU nº 5/2021.

A opinião geral será expressa sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles instituídos pelo IFRR para fornecer segurança razoável quanto:

- I - à aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria;
- II - à conformidade legal dos atos administrativos;
- III - ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras;
- IV - ao atingimento dos objetivos operacionais.

A opinião geral será expressa considerando os seguintes aspectos do Relatório de Gestão:

- I - Os elementos de Conteúdo previstos no Anexo da Decisão Normativa TCU nº 198/2022;
- II - Os princípios para elaboração previstos no Art. 4º da Instrução Normativa TCU nº 84/2020.

Para análise dos elementos de conteúdo foi utilizada a ferramenta de avaliação elaborada pelo Tribunal de Contas da União, a qual pode ser consultada por meio do link <https://portal.tcu.gov.br/contas/contas-e-relatorios-de-gestao/prestacao-de-contas/relatorio-de-gestao.htm>.

### 2. TRABALHOS DE AUDITORIA INDIVIDUAIS RELACIONADOS

No decorrer do exercício de 2023, a Auditoria Interna do IFRR concluiu dois serviços de auditoria que estavam previstos no PAINT 2023.

## 2.1. Avaliação da concessão de adicionais de qualificação

Por meio da avaliação foi possível identificar fragilidades nos controles internos no que se refere ao acompanhamento da entrega de diplomas nos processos de Retribuição por Titulação e definição do ambiente organizacional nos processos de Incentivo à Qualificação.

## 2.2. Avaliação da gestão da propriedade intelectual institucional

Por meio da avaliação foi identificada gestão satisfatória da propriedade intelectual do IFRR, não havendo fragilidades consideráveis a serem tratadas com a instituição de controles ou aprimoramento dos controles internos existentes.

## 3. ANÁLISE DE CONFORMIDADE DO RELATÓRIO DE GESTÃO 2023

O Relatório de Gestão Integrado - exercício de 2023 foi avaliado com base nos seguintes critérios:

- Instrução Normativa TCU nº 84/2020: Estabelece normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal a partir de 2020;
- Decisão Normativa TCU nº 198/2022: Estabelece normas complementares para a prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal, nos termos do inciso I do art. 2º; § 1º do art. 5º; inciso III e § 3º do art. 8º; § 3º do art. 9º; e art. 14 da Instrução Normativa-TCU nº 84, de 22 de abril de 2020.

A opinião expressa pela Auditoria Interna neste Parecer refere-se apenas ao Relatório de Gestão Integrado – Exercício 2023, que se constitui como uma das peças que integram a prestação de contas, não abrangendo as demais informações que compõem a prestação de contas.

O Relatório de Gestão Integrado – Exercício 2023 foi analisado sob dois aspectos:

- Se os elementos de conteúdo previstos no Anexo da DN TCU nº 198/2022 foram devidamente abordados no Relatório de Gestão; e
- Se foram observados os princípios para elaboração previstos no art. 4º da IN TCU nº 84/2020.

A seguir, apresenta-se os Quadros 1 e 2 com as conclusões obtidas:

### Quadro 1 – Análise dos Elementos de Conteúdo

Elementos de conteúdo	
a. Mensagem do dirigente máximo	Satisfatório
b. Visão geral organizacional e ambiente externo	Satisfatório
c. Riscos, oportunidades e perspectivas	Satisfatório
d. Governança, estratégia e desempenho	Satisfatório
e. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis	Satisfatório

Fonte: Elaborado pela Unidade de Auditoria Interna

### Quadro 2 – Análise dos Princípios para Elaboração

Princípios para elaboração	
a. Foco estratégico e no cidadão	Satisfatório
b. Conectividade da informação	Satisfatório
c. Relações com as partes interessadas	Satisfatório
d. Materialidade	Satisfatório
e. Concisão	Satisfatório
f. Confiabilidade e completude	Satisfatório

g. Coerência e comparabilidade	Satisfatório
h. Clareza	Satisfatório
i. Tempestividade	Satisfatório
j. Transparência	Satisfatório

Fonte: Elaborado pela Unidade de Auditoria Interna

### **3.1. Mensagem da dirigente máximo da unidade**

A Mensagem da Reitora faz uma breve introdução do conteúdo a ser tratado no Relatório de Gestão, enfatizando que houve progresso em áreas-chave, tais como a melhoria da infraestrutura, a ampliação da oferta de cursos e programas, o aprimoramento da gestão administrativa e financeira.

Em seguida, são apresentados números que indicam os principais resultados alcançados nas ações prioritárias da gestão.

### **3.2. Visão geral organizacional e ambiente externo**

O item 2.1.2 do Relatório de Gestão apresenta, por meio de figura, o histórico de criação do Instituto Federal de Roraima desde sua implementação como escola técnica no ano de 1986, e descreve sua evolução até a sua transformação em IFRR.

No item 2.1.3. do Relatório de Gestão são listados os cursos ofertados pela Instituição, assim como as principais normas direcionadoras de sua atuação.

O item 2.2 do Relatório de Gestão descreve a missão, a visão de futuro, os valores, o propósito institucional e a função social do IFRR.

O item 2.3 apresenta, por meio de um quadro, as principais normas direcionadoras de atuação do IFRR.

No item 2.4 são apresentadas a estrutura organizacional do IFRR e as suas instâncias internas de governança.

No item 2.5 foram apresentadas figuras que demonstram, de forma simplificada, os principais produtos que compuseram modelo de negócios do IFRR em 2023.

No item 2.6 é apresentada a cadeia de valor do IFRR, na forma de figura, a qual pode ser facilmente entendida, demonstrando os principais valores entregues pelo IFRR, a partir dos processos fundamentais, para o cumprimento da missão da organização, estabelecendo uma relação direta com seus clientes.

O item 2.7 apresenta a vinculação dos objetivos estratégicos e das metas institucionais, definidos para o novo PDI 2024-2028, com os planos, as políticas e/ou os programas de governo.

No que se refere ao quesito "g) relação com o ambiente externo e com os destinatários dos bens e serviços produzidos pela organização", o Relatório de Gestão apresenta no item 2.8 as principais oportunidades e ameaças identificadas para o exercício 2023. Já o item 2.9 traz a descrição geográfica do estado de Roraima, e o item 2.10 apresenta a matriz de materialidade do IFRR e sua relação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

### **3.3. Riscos, oportunidades e perspectivas**

O item 3.1 do Relatório de Gestão trata sobre a governança, gestão de riscos e controles internos do IFRR.

O IFRR criou a Política Interna de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos, aprovada por meio da Resolução nº 462/CONSELHO SUPERIOR, de 17 de julho de 2019.

Em 2023, com a implementação do programa Facilita por parte do Departamento de Governança, os servidores foram treinados nas temáticas de Gestão por Processos e Gestão de Riscos. Como resultado da capacitação, foram entregues processos de trabalho mapeados, modelados e com os riscos gerenciados.

Também foram realizadas capacitações em formato de oficinas de gestão de riscos para integridade com servidores de áreas sensíveis.

### **3.4. Governança, estratégia e alocação de recursos**

No item 4.1 do Relatório de Gestão estão descritas as instâncias internas de governança do IFRR, assim como o mapa estratégico do IFRR.

O item 4.2 apresenta a estrutura de governança do IFRR.

Os resultados e desempenhos da Dimensão Ensino apresentados no Relatório de Gestão, não contemplam os relacionados aos indicadores de ensino relativos às metas 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12 e 18, pois suas análises estão condicionados à divulgação de dados oficiais da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica pela Plataforma Nilo Peçanha.

Em relação à dimensão estratégica Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, somente o índice de registros de propriedade intelectual não foi alcançado em 2023.

A dimensão estratégica Extensão obteve êxito em todos os objetivos, conforme pode-se observar nos indicadores informados no item 4.4.3.

Em relação à dimensão Educação a Distância, houve o atingimento de quatro índices, conforme indicadores apresentados no item 4.4.4.

Dentre os resultados da dimensão Planejamento e Desenvolvimento Institucional se destacaram o índice de ações de planejamento realizadas e o índice de obras e serviços iniciados.

Em relação à dimensão estratégica Governança, foi observado o não alcance da meta estipulada para atendimento das recomendações da Auditoria Interna.

Dentre os resultados da dimensão Tecnologia da Informação e Comunicação institucional destacaram-se o índice de processos padronizados e o índice de implantação de sistemas.

Em relação à dimensão Gestão Administrativa, foi observado o não atingimento do índice de bens inservíveis regularizados.

Em relação à dimensão Gestão de pessoas destaca-se o atingimento satisfatório de todos os índices sob responsabilidade da Diretoria de Gestão de Pessoas.

### **3.5. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis**

Foram apresentadas informações sobre a execução orçamentária do IFRR em 2023.

As informações foram apresentadas com uso de tabelas demonstrativas e gráficos, trazendo boa clareza e concisão.

## **4. OPINIÃO GERAL**

### **4.1. Aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria**

Quanto ao conteúdo do Relatório de Gestão, constatou-se a conformidade com a Decisão Normativa TCU nº 198/2022, conforme descrito no Quadro 1.

Quanto à aderência aos princípios para a elaboração do RG, estabelecidos no art. 4º da IN TCU nº 84/2020, considerou-se satisfatório o atendimento, conforme evidenciado no Quadro 2.

### **4.2. Conformidade legal dos atos administrativos e o atingimento dos objetivos operacionais**

Em relação aos objetivos operacionais, o relatório de gestão apresenta os indicadores de desempenho alcançados no exercício de 2023, os quais revelam um bom alcance dos objetivos da instituição.

### **4.3. Processo de elaboração das informações contábeis e financeiras**

Não foram executados, em 2023, trabalhos que subsidiem a emissão de opinião geral sobre o processo de elaboração das informações contábeis e financeiras, tendo em vista que esse não foi um objeto

selecionado no PAINT 2023. Destaca-se que a seleção dos objetos que serão auditados no ano é feita com base em fatores de risco, materialidade, criticidade, oportunidade e relevância.

Assim, registra-se, no presente Parecer, a negativa de opinião, conforme dispõe o §2º do art. 16 da IN SFC/CGU nº 05/2021.

## 5. CONCLUSÃO

Considerando os serviços de auditoria realizados em 2023, assim como a avaliação do conteúdo do Relatório de Gestão, opina-se pela regularidade da prestação de contas do exercício de 2023.

Boa Vista - RR, 29 de abril de 2024.

Jonatas Silva Lima

Auditor Interno - Portaria 1.248/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonatas Silva Lima, AUDITOR(A) - CD4 - AUDIN**, em 29/04/2024 15:25:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 272102

Código de Autenticação: 8cf3554395

